



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 1.995, aprovou e ele sanciona o seguinte:

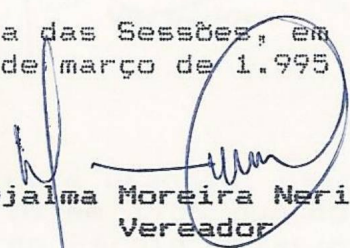
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor LAIR LYRA BRANDÃO, o Título de Cidadão Saltense.

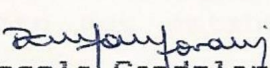
ARTIGO 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
24 de março de 1.995


- Djalma Moreira Neri -
Vereador

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 24 de março de 1.995 e publicada na imprensa local.


- Rosângela Candelária Mantovani -
Diretora Legislativa de Administração - Substituta.